



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE


Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no seus arts, 79, 80, 81

Em 03/01/2022


Sec. Mun. De Administração
Vera Lucia Donato de Carvalho
Secretária Mun. de Administração
Decreto: 011/2021

**PORTARIA Nº. 05/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia José Carlos da Silva para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, no símbolo CC- 05, no Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 464962 SSP/SE e CPF nº 148.923.595-72, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, no símbolo CC-05, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - No período de um (01) meses, em ocasião das férias da Conselheira Tutelar:

- Laíze dos Santos

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi/SE, em 03 de janeiro de 2022.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal